



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000480-56.2015.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da Vara Criminal da comarca de Concórdia

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: nº 8-2015

Período da correição: 27-4-2015 até 26-6-2015

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Correicional: Fernanda Cittadin Baggio



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6-2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Creche - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Concórdia

Unidade: Vara Criminal

Municípios integrantes: Concórdia, Irani, Peritiba, Presidente Castello Branco, Alto Bela Vista.

Juiz titular: Kledson Gewehr

Chefe de cartório: Dilso José da Silva

Última correição por equipe da CGJ/SC: 5-3-2013 até 17-4-2013 (autos n. 0010305-92.2013.8.24.0600)

Competência: Resolução 41/2010-TJ: "[...] Art. 3º Compete ao Juiz de Direito da Vara Criminal da comarca de Concórdia: I - processar e julgar: a) as ações criminais e as execuções penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); c) as ações do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006); e d) os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. III - exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (art. 93, § 1º, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979)."

Entrância: Final

Data da instalação/lei de criação: 24-11-2000 / LC 181, de 21-9-99.

Observações:



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.077	
1.1.2	Processos em andamento	477	
1.1.3	Procedimentos em andamento	1.600	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias	606	
	Criminal – Genérico - Processo		
1.1.4.1	Ag. Antecedentes e Histórico	96	
1.1.4.2	Ag. Digitalização	4	
1.1.4.3	Ag. Encerramento do Ato	28	
1.1.4.4	Ag. Prazo	71	
1.1.4.5	Com Classe Alterada	48	
1.1.4.6	Cumprir – Urgente	12	
1.1.4.7	Recebido do Juiz - Decisão	33	
1.1.4.8	Recebido do Juiz - Despacho	103	
1.1.4.9	Recebido do Juiz - Sentença	15	
1.1.4.10	Transação Penal	4	
	Execução Penal – Processo		
1.1.4.11	Ag. Prazo	3	
1.1.4.12	Ag. Prazo - Benefício	7	
	Juizado Especial Criminal – Processo		
1.1.4.13	Ag. Antecedentes e Histórico	6	
1.1.4.14	Ag. Prazo	1	
1.1.4.15	Com Classe Alterada	9	
1.1.4.16	Cumprir - Urgente	1	
1.1.4.17	Recebido do Juiz - Decisão	4	
1.1.4.18	Recebido do Juiz - Despacho	127	
1.1.4.19	Recebido do Juiz - Sentença	34	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Ministério Público	140	39
1.1.6	Observações		
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: junho de 2015.			
b) O SAJ5 foi instalado na unidade em setembro/2014.			



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	4.061
1.2.2	Processos em andamento	2.081
1.2.3	Procedimentos em andamento	1.980
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	538
1.2.5	Observações	
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: junho de 2015.		

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	562
	Local	Total + 100 dias
	Cargas internas	
1.2.7	Contadoria	21 18
1.2.8	Juiz (Daniel Lisboa Mendonça, Kledson Gewehr e Lizandra Pinto de Souza)	197 30
1.2.9	Ministério Público	197 11
1.2.10	Serviço Social	2 2
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ	
1.2.11	Advogado	19 5
1.2.12	Polícia Militar Ambiental, Polícia Militar de Irani, 20º Batalhão de Polícia Militar	3 1
1.2.13	Delegacia de Polícia	109 86
1.2.14	Defensoria Pública	14 0
1.2.15	Observações	
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: junho de 2015.		

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.16	Janeiro a dezembro de 2013	2.980	248
1.2.17	Janeiro a dezembro de 2014	3.403	284
1.2.18	Janeiro a junho de 2015	1.864	311
1.2.19	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	1	0
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		5	2
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		43	39
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		2	14
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		8	6
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		1	2
1.3.7	Principais ativos com Execução de Sentença iniciada		Não se aplica	Não se aplica
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	318	346
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica

1.3.10	Observações
<p>a) Primeira verificação em 22-4-2015. b) Segunda verificação em 21-7-2015. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm. As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade. d) Item: 1.3.5: a unidade apresentou resposta à fl. 66 e justificou a permanência do dependente (autos n. 0000997290138240019/001). e) Item 1.3.8: quanto ao questionamento encaminhado à fl. 67, ao verificar o sistema SAJ5, constatou-se que há movimentação "70.459 – Ajuste Correicional – PEC Desnecessário".</p>	



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	5	2	56	3
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	66	17	60	20
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	0	0	0	0
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	66	52	60	44
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	4	0	3	0
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	56	48	53	36
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	8	6	21	5
1.3.11.8	Cartório - arquivar	31	2	48	2
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	16	0	6	1
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	10	3	23	2
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	108	6	42	32
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	1	1	17	1
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	23	7	55	7
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	213	163	304	186
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	115	70	69	32
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	2	2	0	0
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	0	0	1	0
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	9	8	5	5
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	40	35	30	21
1.3.11.26	Observações				

a) Primeira verificação em 22-4-2015.
b) Segunda verificação em 21-7-2015.
c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	11	11
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		1.029	283
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		414	344
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		314	292
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	161	179



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-3-2015)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	2.570	2.061
	Petição intermediária		646	488
	Peticionamento eletrônico		9	7
	Mandados		140	80
	AR		4	3
	Execução de sentença		41	41
	Incidente processual		10	9
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		111	103
	Pauta de audiências		18	16
	Carga		106	89
	Cartas recebidas		317	316
	Processo		53	53
	Recurso		1	0
	Usuário		1.114	856
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		1	1
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		1	0
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		2	0
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 22-4-2015. a.1) Item 1.4.9: o único processo apresenta registro de local físico "arquivo central". b) Segunda verificação em 21-7-2015. b.1) Item 1.4.9: o único processo apresenta registro de local físico "arquivo central".				



1.5 SAJ – ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	-	45
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		0	188
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		-	24
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário – PJP.		112	104



1.5.6	Observações
	<p>a) Primeira verificação em 22-4-2015.</p> <p>a.1) Item 1.5.1 e 1.5.3: por ora não é possível a extração dos referidos relatórios.</p> <p>a.2) Item 1.5.2: até a edição da nova fórmula de cálculo, a consulta não abrange os processos distribuídos no ano de 2011. Embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, há ainda 114 processos pendentes de julgamento para que sejam atingidos 100% dos processos distribuídos até 31-12-2010.</p> <p>a.3) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6. Em decorrência de inconsistência do sistema não foi possível consultar o número de registros referentes à ações do juri.</p> <p>b) Segunda verificação em 21-7-2015.</p> <p>b.1) Item 1.5.1: mês de referência: junho/2015.</p> <p>b.2) Item 1.5.2 e 1.5.3: dados do mês de junho de 2015 extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). A planilha indica a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido na Meta do CNJ.</p> <p>b.3) Item 1.5.5: mês de referência: junho/2015. O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6. Em decorrência de inconsistência do sistema não foi possível consultar o número de registros referentes à ações do juri.</p>



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Não alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 22-4-2015. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 9-4-2013. a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 111 registros de processos e 156 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no SNBA, tais como: 0009140-07.2013.8.24.0019; [REDACTED]; 0007828-30.2012.8.24.0019; 0007626-82.2014.8.24.0019; [REDACTED]; 0006234-83.2009.8.24.0019; 0005876-45.2014.8.24.0019. a.3) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): existe um estabelecimento penal registrado: Presídio Regional de Concórdia. b) Segunda verificação em 21-7-2015. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 23-6-2015. b.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 129 registros de processos e 186 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que dos processos citados acima, ainda há processos que não foram cadastrados no SNBA, ressaltados os autos nºs [REDACTED] e 0007626-82.2014.8.24.0019. b.3) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): existe um estabelecimento penal registrado: Presídio Regional de Concórdia.		



1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 30 de julho de 2015.

Geraldo Della Giustina
Assessor Técnico Correicional – Mat. 3.059

Fernanda Cittadin Baggio
Assessora Correicional - Mat. 22.690